2 - Resumo de Programação

Município	VLR ANUAL	VLR MENSAL
ARARUAMA	-R$ 76.862,28	-R$ 6.405,19
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	-R$ 48.902,64	-R$ 4.075,22
ARRAIAL DO CABO	-R$ 26.499,48	-R$ 2.208,29
CABO FRIO	R$ 599.435,76	R$ 49.952,98
CAMPOS DOS GOYTACAZES	R$ 283.143,90	R$ 23.595,33
CASIMIRO DE ABREU	-R$ 56.760,00	-R$ 4.730,00
IGUABA GRANDE	-R$ 61.013,04	-R$ 5.084,42
ITAPERUNA	-R$ 182.731,95	-R$ 15.227,66
PETRÓPOLIS	-R$ 178.239,36	-R$ 14.853,28
RIO BONITO	R$ 412.897,80	R$ 34.408,15
RIO DAS FLORES	-R$ 30.359,64	-R$ 2.529,97
SÃO PEDRO DA ALDEIA	-R$ 52.302,24	-R$ 4.358,52
SAQUAREMA	-R$ 68.497,08	-R$ 5.708,09
TERESÓPOLIS	-R$ 798.896,29	-R$ 66.574,69
VASSOURAS	R$ 285.586,54	R$ 23.798,88

Id: 2521004

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ATO DAS PRESIDENTES

DELIBERAÇÃO CONJUNTA AD REFERENDUM CIB RJ Nº 387 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

PACTUA AD REFERENDUM O PROJETO ASSISTENCIAL PARA IMPLANTAÇÃO DO HOSPITAL GERAL MUNICIPAL DE MENDES.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE E A PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO:

- a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

- a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

- o Ofício: 293/2023 PMM/SMS/Gabinete do Secretário, datado de 27/09/2023 pelo qual o município de Mendes solicita a pactuação do Projeto Assistencial do Hospital Geral Municipal de Mendes, CNES nº 4123069, localizado a RJ 127, Km 30 S/N, Bairro Gonzales/Mendes/RJ, que está em fase de construção, e

- a documentação anexada no processo n° SEI-080002/004201/2023;

DELIBERAM:

Art. 1º - Pactuar, ad referendum, o Projeto Assistencial para implantação do Hospital Geral de Mendes, gestão municipal, 100% SUS, que irá atender a região Centro Sul do Estado do Rio de Janeiro.

Parágrafo Único - Segundo a Deliberação CIR CS nº 98 de 03 de outubro de 2023, o referido nosocômio está em fase de construção com previsão de inicio das atividades para novembro de 2024, sob CNES nº 4123069 e localizado RJ 127, Km 30S/N, Bairro Gonzales/Mendes/RJ.

Art. 2º - Esta Deliberação Conjunta entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2023

CLAUDIA MARIA BRAGA DE MELLO
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

MARIA AUGUSTA MONTEIRO FERREIRA
Presidente do COSEMS

Id: 2521001

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ATO DAS PRESIDENTES

DELIBERAÇÃO CONJUNTA AD REFERENDUM CIB RJ Nº 388 DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

PACTUA, AD REFERENDUM, O RECURSO NO VALOR DE R$ 518.800,00 (QUINHENTOS E DEZOITO MIL E OITOCENTOS REAIS) DESTINADO A MANUTENÇÃO DO TOMOGRAFO COMPUTADORIZADO DE MARCA NEUSOFT - MODELO NEUVIZ 64IN NÚMERO DE SÉRIE N64IN190294E DO HOSPITAL FILANTRÓPICO MARIO KROEFF, CNES N. 2269899 LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE E A PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO:

- a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

- a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

- o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências, e

- a documentação anexada no processo n° SEI-080001/024937/2023;

DELIBERAM:

Art. 1º - Pactuar, ad Referendum, o recurso no valor de R$ 518.800,00 (quinhentos e dezoito mil e oitocentos reais) destinado a manutenção do Tomógrafo Computadorizado de Marca Neusoft - Modelo NeuViz 64In número de série N64IN190294E do HOSPITAL FILANTRÓPICO MARIO KROEFF, CNES n° 2269899 localizado no município do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Esta Deliberação Conjunta entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de outubro de 2023

CLAUDIA MARIA BRAGA DE MELLO
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

MARIA AUGUSTA MONTEIRO FERREIRA
Presidente do COSEMS

Id: 2521002

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ATO DAS PRESIDENTES

DELIBERAÇÃO CONJUNTA AD REFERENDUM CIB RJ Nº 389 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

PACTUA, AD REFERENDUM, O AUMENTO DE TETO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC), PARA CUSTEIO DA REDE HOSPITALAR, DO MUNICÍPIO TANGUÁ.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE E A PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO:

- a implantação de novos serviços e equipamentos como: Clínica Escola do Autista (CNES: 2882884), Casa Rosa (CNES: 0958980 - Atendimento especializado em Saúde da Mulher) e Centro de Fisioterapia e Reabilitação (CNES: 4197828);

- o Ofício SMS/GAB nº 142/2023 oriundo da Secretaria Municipal de Saúde de Tanguá, e

- a documentação anexada no processo n° SEI-080001/024827/2023;

DELIBERAM:

Art. 1º - Pactuar, ad referendum, a solicitação ao Ministério da Saúde de aumento de Teto de Média e Alta Complexidade (MAC), para custeio da Rede Hospitalar, do município de Tanguá, no valor de R$ 700.000,00, (setecentos mil reais) a ser acrescido no atual teto com periodicidade mensal.

Art. 2º - Esta Deliberação Conjunta entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2023

CLAUDIA MARIA BRAGA DE MELLO
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

MARIA AUGUSTA MONTEIRO FERREIRA
Presidente do COSEMS

Id: 2521003

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHO DO DIRETOR EXECUTIVO
DE 20/10/2023

***PROCESSO Nº SEI-080007/017107/2023 - RATIFICO** o procedimento de Dispensa de Licitação n° 369/2023, no valor total de R$ 1.643.009,52 (um milhão, seiscentos e quarenta e três mil nove reais e cinquenta e dois centavos), em favor da empresa ENGE SERVICE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de mão de obra a fim de disponibilização dos profissionais necessários a composição das Equipes de avaliação e acompanhamento de medidas terapêuticas aplicáveis à pessoa com transtorno mental em conflito com a Lei, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Projeto Básico doc. SEI nº 59274013 e na proposta SEI nº 61074204, com fundamento art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.

*Omitido do D.O. de 26/10/2023.

Id: 2520835

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVA

ATO DO DIRETOR EXECUTIVO
DE 25/10/2023

PORTARIA FS/DE Nº 1642/2023 - NOMEIA LUCIANO VIANA FREIRE JUNIOR, para exercer, com validade a contar da publicação em DOERJ, o cargo de livre provimento Assessor de Planejamento, com lotação na Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24H Nova Iguaçu I (Cabuçu), da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro. Proc. nº SEI-080007/020973/2023.

Id: 2520174

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVA

ATO DO DIRETOR EXECUTIVO
DE 25/10/2023

PORTARIA FS/DE Nº 1644/2023 - NOMEIA RAQUEL BOTELHO RIBEIRO, para exercer, com validade a contar da publicação em DOERJ, o cargo de livre provimento Gerente de Incorporação, da Diretoria Técnico Assistencial, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro. Proc. nº SEI-080007/020974/2023.

Id: 2520175

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

DESPACHO DA DIRETORA
DE 24/10/2023

PROCESSO Nº SEI-080007/017416/2023 - TORNA SEM EFEITO a publicação no DOERJ de 19/10/2023, Ano XLIX - Nº 194 - Parte I, Página 35, em relação ao Termo de Ajuste de Contas nº 1245/2023, da empresa: JESBAN SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, conforme SEI 61753072.

Id: 2520828

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHO DO DIRETOR EXECUTIVO
DE 26/10/2023

PROCESSO Nº SEI-080007/014798/2023 - RATIFICO o procedimento de Dispensa de Licitação n° 366/2023, no valor total de R$ 12.653.201,11 (doze milhões, seiscentos e cinquenta e três mil duzentos e um reais e onze centavos), em favor da empresa CONSTRUTORA LYTORANEA INFRAESTRUTURA LTDA, cujo objeto a contratação de empresa especializada na execução de serviços de engenharia, montagem, realização de testes, pré-operação e todas as demais operações necessárias para revitalização das alas B, C, Patrimônio, CME, CTI, Laboratório e Centro de Imagem do Hospital Estadual Eduardo Rabello localizado na Estrada do Pré, S/N - Sen. Vasconcelos, Rio de Janeiro - RJ, 23013-550, na forma do Termo de Referência SEI nº 61687390 e da Proposta SEI nº 60157036, com fundamento art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.

Id: 2520725

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHO DO DIRETOR EXECUTIVO
DE 27/10/2023

PROCESSO Nº SEI-080007/010800/2023 - RATIFICO o procedimento de Dispensa de Licitação n° 370/2023, no valor total de R$ 603.887,75 (seiscentos e três mil oitocentos e oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos), em favor da empresa FJS FORNECIMENTO DE ALIMENTOS LTDA, cujo objeto contratação emergencial de empresa especializada para a prestação dos serviços de distribuições transportadas de preparações alimentares prontas destinadas a pacientes, acompanhantes, funcionários e outros autorizados na UPA ITABORAI, que se encontra sob gestão da FUNDAÇÃO SAÚDE, na forma do Termo de Referência doc. SEI nº 54119616 e da proposta SEI nº 56775720, com fundamento art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.

Id: 2520834

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

DESPACHO DA DIRETORA
DE 27/10/2023

PROCESSO Nº SEI-080007/008936/2021 - A Diretora Administrativa Financeira da Fundação Saúde comunica aos interessados do certame licitatório do Pregão Eletrônico PE 227/23 R1, referente ao Processo: SEI-080007/008936/2021, cujo o objeto é a Realização de Exames de Análises Clínicas e de Anatomia Patológica, em que a empresa LABORATÓRIO BLESSING ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA apresentou recurso contra decisão da Pregoeira. Decisão: "Seguindo análise do corpo técnico, decido pelo recebimento do recurso interposto pela empresa (61513460) e, no mérito, **INDEFIRO**, mantendo-se o resultado do certame. Considerando não haver mais recursos a decidir, e, tendo em vista o exposto no Art. 4°, Inciso XXII da Lei n° 10.520/2002, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o resultado do Pregão Eletrônico nº 227/2023, no percentual de desconto de 37,01%, correspondendo ao valor total de R$ 9.801.008,74 (nove milhões, oitocentos e um mil oito reais e setenta e quatro centavos), em favor da empresa: PATOLOGIA CLINICA DR SALEME LTDA (30.818.280/0001-00), licitante vencedor para o lote 1, no valor total de R$ 9.801.008,74 (nove milhões, oitocentos e um mil oito reais e setenta e quatro centavos), conforme proposta (61049330). Despacho de homologação (doc. 62214395).

Id: 2520967

Secretaria de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DESPACHO DA SECRETÁRIA
DE 24.10.2023

PROCESSO Nº SEI-030029/013298/2023 - Considerando os atos praticados pelas autoridades competentes desta Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro, **RATIFICO** o Ato de Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o que preceitua o art. 25, caput, c/c o art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/1993, do mesmo diploma legal, para contratação direta da empresa ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A, visando a contratação de 10 (dez) vagas no seminário presencial "ASSUNTOS-CHAVE DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES-DESAFIOS, IMPACTOS CONCRETOS E OS CAMINHOS SEGUROS", a ser realizado nos dias 25/10/2023 a 26/10/2023, na cidade de Rio de Janeiro/RJ, no valor total de R$ 52.500 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais).

Id: 2520972

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DESPACHOS DA SECRETÁRIA
DE 25.10.2023

PROCESSO Nº SEI-030023/000172/2022 - RECONHEÇO A DÍVIDA com a servidora ANA CAROLINA ROZENDO FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 0942750-1, CPF 089.845.197-31, referente as diárias de alimentação, pousada e cotas de traslado, exercício de 2022, no valor total de R$ 1.564,40 (um mil quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos).

PROCESSO Nº SEI-030040/003500/2022 - RECONHEÇO A DÍVIDA com a servidora LÚCIA DE FÁTIMA DA SILVEIRA, ID. Funcional n° 35528656, CPF n° 005.959.997-94, referente as diárias de alimentação, pousada e cotas de traslado, exercício de 2022, no valor total de R$ 516,10 (quinhentos e dezesseis reais e dez centavos).

Id: 2521038

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DESPACHOS DA SECRETÁRIA
DE 27/10/2023

PROCESSO Nº SEI-030038/002378/2023 - DEFIRO, com fundamento no Decreto Estadual nº 48.244/2022, Resolução SECC nº 91/2023 e Promoção SEEDUC/ASSJUR nº 632/2023, a conversão em pecúnia de 09 (nove) meses de licença-prêmio não usufruídas, referentes ao período de 21/02/2006 a 10/05/2021, em favor do servidor ANDERSON BARROS LENCASTRE, Identidade Funcional n° 5569850/01, Professor Docente I 40h, D, ref. 09, aposentado de acordo com a publicação no Diário Oficial de 27/09/2022 e **RECONHEÇO** a dívida relativa a Despesas de Exercícios Anteriores-DEA, de acordo com a Certidão nº 24/2023, expedida pela Coordenadoria de Pagamento de Auxílios e Benefícios, no valor total de R$ 88.815,96 (oitenta e oito mil, oitocentos e quinze reais e noventa e seis centavos) que corrigido

Imprensa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
A assinatura não possui validade quando impresso.
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Terça-feira, 31 de Outubro de 2023 às 06:29:17 -0200.